

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
(Do Senhor LUCIANO ZICA)

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para discutir a respeito do PL nº 856/1995, que dispõe sobre regime de trabalho dos petroleiros.

Senhor Presidente:

Nos Termos do artigo 24, Inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, para debater o PL nº 856/1995, que trata de regime de trabalho dos empregados em atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo.

Objetivando esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo do referido PL, é que propomos sejam convidados representantes da Federação Única dos Petroleiros, da PETROBRÁS, da Organização Nacional das Industrias de Petróleo – ONIP, do Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal Superior do Trabalho – TST.

JUSTIFICAÇÃO

Esse Projeto de Lei necessita de um amplo debate para que possamos ouvir as diversas opiniões a respeito da questão, assim como para maiores esclarecimentos sobre a rotina profissional da categoria e outras dúvidas pertinentes ao assunto.

A realização deste debate é importante para que possamos emitir um Parecer claro e justo.

Assim sendo, propomos a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com a presença dos representantes da Federação Única dos Petroleiros, da PETROBRÁS, da Organização Nacional das Industrias de Petróleo – ONIP, do Supremo Tribunal Federal – STF e do Tribunal Superior do Trabalho – TST, para que um amplo debate seja realizado.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2004.

**Deputado LUCIANO ZICA
PT/SP**